

IONEWS

Imprensa Oficial



INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015 de 08 de Abril de 2021

Dispõe sobre encerramento e/ou anulação de sindicância Administrativa nº 001/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a anulação da Sindicância Administrativa nº 001/2021, referente a Apuração Preliminar nº 004/2020/Corregedoria GCM e CI nº 128/2020/EM Cassio Leite de Barros, devido a impedimentos de membros da referida comissão.

Art. 2º - Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Abril de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ef4526ed

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>